EDITAL EDMAT n. 01/2023 - EDITAL INTERNO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da PUCSP, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão do Colegiado do Programa em 03/04/2023, faz saber que:

Estarão abertas as inscrições para o processo de credenciamento de até dois docentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática para as seguintes linhas de pesquisa:

A Matemática na Estrutura Curricular e Formação de Professores

Estudo do papel que a Matemática desempenha na estrutura curricular do ensino elementar e médio e estudo sobre a reorientação da formação do professor de matemática com ênfase nas pesquisas sobre as representações dos professores feitas de sua prática e sobre as relações professor - aluno - saber matemático.

História, Epistemologia e Didática da Matemática

Análise da inter-relação entre a epistemologia, história e didática da matemática com vistas à melhor compreensão dos fenômenos ligados ao ensino/aprendizagem da Matemática, às relações entre saberes científicos e escolares e à constituição histórico-cultural da Matemática.

Tecnologias da informação e Educação Matemática

Estudo do papel da incorporação de novas técnicas, particularmente, das tecnologias da informação, do uso de computadores no processo de ensino/aprendizagem da Matemática.

I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o processo de Credenciamento deverão ser feitas, on-line, por meio de requerimento que será disponibilizado na página https://www.pucsp.br/drh/editais-para-selecao-de-professores dirigido à Coordenadora do Programa, juntando-se:

- Curriculum Lattes atualizado e comprovado;
- Cópia digital das publicações referidas no Currículo Lattes nos últimos 3 anos;
- Cópia do diploma de Doutorado;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- Proposta de trabalho contendo:
  a) projeto de pesquisa que demonstre experiência com pesquisa no âmbito de uma das três linhas de pesquisa do Programa;
  b) indicação de áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de atividades acadêmicas (ensino, orientação e outras atividades inerentes à função).

II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 2º - Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos:

1. ter o título de Doutor há, pelo menos, 2 (dois) anos;
2. ser professor da PUC-SP com, no mínimo, TP-10, no semestre de inscrição para o processo de credenciamento;
3. apresentar produção acadêmica em conformidade com as exigências do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG e da área do Programa;

4. ser pesquisador com reconhecimento institucional, tendo comprovação de orientação de, no mínimo, Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso e/ou alguma outra experiência equivalente;
5. possuir trajetória de investigação em conformidade com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa ao qual se destina,
6. não participar como Professor Permanente em programa de pós-graduação de outra IES.

III - ATIVIDADES A SEREM ASSUMIDAS PELO DOCENTE A SER CREDENCIADO, QUANDO CONTRATADO:

Art. 3º - As atividades a serem assumidas pelo docente a ser credenciado, quando contratado:

1. ministrar disciplinas, optativas e/ou obrigatórias, a serem definidas após o credenciamento, segundo as necessidades curriculares do Programa;
2. orientar projetos de pesquisa de mestrado e/ou doutorado;
3. supervisionar projetos de pesquisa de pós-doutorado;
4. planejar e desenvolver Projeto de Pesquisa individual, preferencialmente articulado a redes de pesquisa nacionais e internacionais;
5. realizar pesquisas científicas e publicar regularmente em periódicos que constem nos indicadores nacionais e internacionais da área da Educação Matemática, contemplando os estratos do Qualis Periódicos da Capes;
6. participar das atividades da Linha de Pesquisa e de Grupo(s) de Pesquisa;
7. participar em bancas de arguição pública de mestrado, doutorado, livre docência, concursos etc., no Programa, na PUC-SP e em outras universidades;
8. atuar como revisor(a), avaliador(a) de artigos e em corpo editorial de periódicos;
9. participar das reuniões do Colegiado do Programa;
10. participar de demais atividades e eventos promovidos pelo Programa.

Art. 4º - O credenciamento poderá ocorrer sem atribuição imediata de atividades ou horas/contrato, tendo o resultado validade por 1 ano.

IV – DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 5º - O processo de seleção para o credenciamento constará de análise da documentação apresentada e entrevista com os candidatos.

Art. 6º - A nota mínima para credenciamento será de 7 (sete) pontos de um total possível de 10 (dez) pontos. O peso atribuído ao currículo será 70% e à entrevista 30%.

Art. 7º - A Banca Examinadora será composta por três professores doutores da PUC-SP, dos quais dois pertencentes ao quadro do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática.

Art. 8º - O credenciamento não garante aos docentes o exercício de atividades no programa, ficando este condicionado às necessidades acadêmicas e ao disposto nas normas da Universidade.

IV - ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 9º - O processo de credenciamento realizar-se-á em duas etapas.

- Primeira etapa:

- Análise do Curriculum Vitae (plataforma Lattes) e da documentação solicitada, valorizando-se prioritariamente a produção intelectual, segundo os critérios de avaliação do Sistema Nacional de Pós- Graduação - SNPG, da CAPES;
- Análise de mérito do Projeto de Pesquisa.

- Segunda etapa (para os aprovados na Primeira etapa):
  - Entrevista da Comissão com o candidato.

IV – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

Art. 10º - O Processo de Credenciamento obedecerá às etapas e datas a seguir:
a) divulgação: (no mínimo 15 dias antes das inscrições) - de 05 de abril até dia 19 de abril de 2023.
b) inscrições: (no mínimo 10 dias úteis) - de 20 de abril até 03 de maio de 2023.)
c) horário das inscrições: até 23:59 de 03 de maio de 2023 (horário de Brasília);
d) endereço de e-mail das inscrições: edmat@pucsp.br (o requerimento de inscrição preenchido e assinado e a documentação listada no Art. 1º. deste Edital devem ser anexados ao e-mail);
e) processo de seleção: de 04 a 08 de maio de 2023;
f) divulgação dos resultados: após o dia 10 de maio de 2023.

Art. 11º - O resultado será divulgado em http://www.pucsp.br/universidade/editais-de-contratacao-e-selecao, depois de homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e pelo Conselho da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da PUC-SP.

Art. 12º - Não serão divulgadas as razões de não aprovação no credenciamento.

Art. 13 º - Os casos omissos serão decididos primeiramente pela Banca Examinadora designada para o processo de credenciamento, podendo esta recorrer à Direção da Faculdade e à Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa, em caso de dúvida.

São Paulo, 03 de abril de 2023.

Profa. Dra. Ana Lúcia Manrique
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática